



ESTADO DE SÃO PAULO

Página : 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87 Município:

BATATAIS

DECRETO Nº 4395/2023, de 21 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3939/2023, de 21 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.198,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$71.000,00
02.300.0045.0000 ATENCAO BASICA ESTADO	71.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.302.1016.4117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$18.198,56
02.300.0014.0000 MAC	18.198,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$18.198,56
02.300.0025.0025 ESTRUTURACAO REDE SERV AT BASICA SAUDE	18.198,56

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$71.000,00
02.300.0025.0025 ESTRUTURACAO REDE SERV AT BASICA SAUDE	71.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2023.